CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 823/2013.
Autor: Vereador Everaldo Augusto.
Ementa: "Dispõe sobre o tombamento das Regatas da Ribeira como bem imaterial do Município de Salvador, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhuma proposição e/ou espécie normativa que verse sobre o tema abordado.

- Por fim, é importante observar inciso XXVI do art. 7º da Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que "Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional" (cópias anexas).

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.